



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PUBLICADO

JORNAL

Atual Notícias

DATA

19/12 a 26/12/09

Nº

65

EDIÇÃO SEMANAL

LEI MUNICIPAL Nº 696/2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Antônio Olinto para o quadriênio 2010 a 2013 e dá outras providências.

JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, e §1º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 47 da Lei Orgânica do Município de Antônio Olinto, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo Único: As metas e prioridades da Administração Municipal estão estabelecidas nos anexos desta lei, identificadas por programas.

Art. 2º. As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica, votada na Câmara Municipal.

Art. 3º. As codificações de programas constantes no Plano Plurianual serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis de abertura de créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações e as metas de cada programa, quando envolverem recursos da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá aumentar e diminuir as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 6º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentária e extraídas do anexo desta Lei.

Art. 7º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto-PR, 11 de Dezembro de 2009.


JOSE AMBROSIO SOARES DA VEIGA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO I – PPA 2010 A 2013

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I - LEGISLATIVA

- a) Prosseguir nas ações no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de adequá-las às novas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município.
- b) Comprar equipamentos de informática;
- c) Comprar equipamentos para escritório;
- d) Ampliar o Prédio adquirido para abrigar o Legislativo;
- e) Realizar concurso para ingresso de servidores;
- f) Promover a capacitação de pessoal.

II - ADMINISTRAÇÃO

- a) - Desenvolver ações, coordenar, assessorar e manter as unidades integrantes dos órgãos do Governo Municipal no sentido de modernizar e aperfeiçoar os sistemas de planejamento, orçamento, bem como a sua execução, arrecadação e fiscalização tributária e patrimonial e na supervisão de suas atividades administrativas;
- b) - Celebrar convênios com órgãos competentes para Emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação;
- c) - Promover a capacitação de pessoal;
- d) - Adquirir veículos para a administração;
- e) - Adquirir equipamentos de informática;
- f) - Construir e reformar o Prédio da Prefeitura;
- g) - Manter e melhorar o sistema de retransmissão de canais de televisão;
- h) - Adquirir imóveis através de compra ou desapropriação para cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei;



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- i) - Participar dos Programas Sociais;
- j) - Adquirir terrenos, incentivo à implantação de parque industrial e indústrias;
- l) - Construir barracões industriais e empresariais;
- m) - Criar, em conjunto com empresários do município, um programa específico de incentivo e desenvolvimento das empresas já instaladas no município;
- n) - Implantar torre para Internet Banda Larga;
- o) - Realizar o levantamento e identificação do patrimônio público;
- p) - Criar e implantar CIPA com a contratação de pessoal técnico e disponibilização de equipamentos de proteção individual e coletivo;
- q) - Alterar a estrutura administrativa do município com a criação de Secretarias e Departamentos;
- r) - Estruturar o Controle Interno da Prefeitura Municipal conforme orientações do TCE;
- s) - Implantar o Plano Diretor do Município;
- t) - Realizar concursos públicos e a contratação de pessoal temporário para atender a excepcional interesse público;
- u) - Organizar os serviços de concessão de transporte coletivo e individual de passageiros;
- x) - Atualizar o plano de cargos e salários;
- z) - Conceder reposições salariais, anualmente, pelos índices inflacionários.

III - AGRICULTURA E PECUÁRIA

- a) - Manter o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e o Departamento Agrícola;
- b) - Construir abastecedouros comunitários em diversas localidades;
- c) - Adquirir veículos, máquinas e equipamentos;
- d) - Implantar um horto municipal;



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- e) - Implantar programas especiais de combate à erosão e conservação do solo;
- f) - Manter Programa de subsídio para o transporte de calcário, sementes e demais insumos aos pequenos agricultores;
- g) - Implantar a Feira Livre;
- h) - Prosseguir na política de incentivo ao homem rural, dotando o agricultor de recursos que permitam maior produtividade e tecnologia para a exploração econômica da propriedade, desenvolver o cooperativismo e associativismo através das técnicas e convênios com a EMATER - PR;
- i) - Firmar convênios com órgãos oficiais federais e estaduais para a preservação das bacias hidrográficas e matas ciliares;
- j) - Incentivar programas especiais: peixes, ovelhas, suínos, caprinos, núcleo leiteiro, misto e corte, fruticultura, florestas, apicultura, avicultura e outros;
- l) - Adquirir área destinada à construção de um parque de eventos;
- m) - Manter terminal para distribuição de calcário, bem como de seus equipamentos;
- n) - Adequar Estradas Rurais;
- o) - Implantar a coleta seletiva de lixo e resíduos tóxicos no município;
- p) - Incentivar a criação do Sindicato dos Produtores Rurais;
- q) - Criar um programa a ser desenvolvido pela assistência técnica e/ ou em convênio com outras instituições voltado à produção orgânica de alimentos;
- r) - Participar dos programas federais e estaduais voltados à agropecuária;
- s) - Apoiar e incentivar a instalação de agroindústrias no município;
- t) - Promover cursos para qualificação profissional em convênios com entidades/órgãos;
- u) - Construir um abatedouro municipal e implantação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

IV - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- a) - Construir Módulos Policiais em convênio com o governo do Estado, nos Distritos Municipais;



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- b) - Criar o Conselho Municipal de Combate às Drogas;
- c) - Criar e implantar a guarda municipal.

V - COMUNICAÇÕES

- a) - Apoiar a ampliação da telefonia móvel celular no Município;
- b) - Adquirir retransmissores de sinal de TV e Antenas;
- c) - Apoiar a Associação da Rádio Comunitária de Antônio Olinto, na aquisição de Equipamentos e Implantação da Rádio;
- d) - Criar programas informativos em rádios, televisões e internet.

VI - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDUCAÇÃO.

- a) - Prosseguir na manutenção, expansão e melhoria da rede de ensino fundamental e educação infantil, subsidiar e supervisionar os cursos ministrados;
- b) - Adaptar as escolas municipais para possibilitar a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais;
- c) - Manter os serviços do transporte escolar;
- d) - Prosseguir nas obras de construção, ampliação, recuperação e adaptação de salas de aula e demais dependências para atendimento ao ensino público municipal;
- e) - Adquirir veículos de transporte coletivo em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- f) - Adquirir, para distribuição gratuita aos educando do Município, o material básico indispensável às atividades curriculares, quando necessário;
- g) - Apoiar a educação escolar para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades;
- h) - Investir na formação continuada dos profissionais da Educação, buscando capacitá-los de acordo com a necessidade de formação;
- i) - Implantar programa de hortas escolares, apoiando na melhoria da aquisição e distribuição da merenda escolar;

AC
AC



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- j) - Implantar e adequar, gradativamente, laboratórios de informática nas unidades escolares;
- l) - Readequar o Plano de Carreira do Magistério;
- m) - Adquirir veículo para uso do Departamento Municipal de Educação, bem como veículo adequado para a entrega da merenda escolar;
- n) - Capacitar merendeiras e secretários das escolas, bem como motoristas de transporte escolar;
- o) - Reformar e/ou ampliar cozinhas e refeitórios nas escolas municipais e adquirir equipamentos necessários de acordo com as exigências sanitárias;
- p) - Construir e ou adaptar espaços adequados para avaliações psicopedagógicas;
- q) - Construir e ou adequar biblioteca/videteca em cada unidade escolar do município;
- r) - Adquirir material didático-pedagógico aos profissionais da educação;
- s) - Adquirir equipamentos e mobiliário para o Departamento Municipal de Educação e unidades escolares municipais;
- t) - Criar programas de apoio a estudantes universitários e de cursos técnicos, através de bolsas, subsídio ao transporte ou mediante concurso de habilitação e contrato de reciprocidade profissional futura com o município;
- u) - Reparar espaços públicos para uso comunitário e desenvolvimento de atividades diversificadas;
- v) - Buscar convênios e parcerias com o governo federal e estadual, bem como, com empresas privadas para a melhoria e conclusão de projetos na área da educação, cultura e esportes;
- x) - Construir Prédio próprio da Biblioteca Municipal e ampliar seu acervo.

ESPORTES

- a) - Construir canchas polivalentes para incentivo ao esporte, em diversas comunidades do município;
- b) - Criar uma Comissão Municipal de Esportes para supervisionar e amparar e apoiar as práticas desportivas e o desenvolvimento do esporte amador



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

principalmente na rede municipal de ensino;

- c) - Investir na melhoria de quadras esportivas e campos de futebol no município;
- d) - Implantar iluminação do estádio municipal;
- e) - Concluir a construção e manter o ginásio de esportes;
- f) - Construir pista de atletismo no Centro Esportivo Municipal;
- g) - Implantar uma área para lazer no município;
- h) - Incentivar a diversidade de modalidades de práticas esportivas;
- i) - Adquirir materiais e equipamentos destinados à prática desportiva;
- j) - Concluir a Quadra de Esportes.

CULTURA E TURISMO

- a) - Promover ações voltadas para o Turismo e artesanato;
- b) - Manter e reformar a Casa da Cultura;
- c) - Criar uma comissão municipal de cultura;
- d) - Promover a semana cultural do município;
- e) - Apoiar a realização de festivais municipais;
- f) - Construir um espaço multicultural;
- g) - Promover a contratação de profissionais para o desenvolvimento das mais diversas atividades culturais;
- h) - Criar projetos de incentivo à leitura e à prática cultural;
- i) - Criar e construir o museu municipal.

VII - HABITAÇÃO E URBANISMO

- a) - Dar apoio a programas habitacionais para famílias de baixa renda, com a construção de casas populares;



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- b) - Manter e viabilizar a utilização de áreas de interesse urbano;
- c) - Implantar, manter e readequar o sistema viário do município;
- d) - Promover a manutenção e operação dos bens municipais e fiscalização dos serviços públicos;
- e) - Promover a pavimentação e reurbanização dos perímetros urbanos da sede e dos distritos;
- f) - Implantar Parques Infantis na sede e distritos;
- g) - Manter os Cemitérios Municipais;
- h) - Produzir artefatos de concreto;
- i) - Promover a expansão da rede de iluminação pública;
- j) - Revitalizar praças e logradouros públicos;
- l) - Incentivar a construção de calçadas em parceria com os proprietários de imóveis urbanos;
- m) - Realizar o levantamento planimétrico do perímetro urbano do município e seus distritos.

VIII - SAÚDE E SANEAMENTO

- a) - Dar execução e coordenar todas as atividades relativas à assistência sanitária à população, dar atendimento preventivo à saúde dos munícipes, promovendo o atendimento preventivo à saúde dos munícipes, melhorando as condições físicas, instrumentais e humanas nos atendimentos realizados nos Postos de Saúde e outras unidades, ampliando com isso a oferta do atendimento médico-odontológico;
- b) - Construir Mini - Postos de Saúde nas comunidades do interior;
- c) - Adquirir material permanente para todas as Unidades de Saúde do Município;
- d) - Manter o Pronto Atendimento Municipal;
- e) - Promover a reforma dos Mini - Postos de Saúde;
- f) - Construir poços artesianos e implantar o sistema de água encanada, em localidades do interior do município.



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- g) - Implantar rede de esgoto, e estação de tratamento;
- h) - Prosseguir nas obras de construção das galerias pluviais;
- i) - Adquirir veículos;
- j) - Construir módulos sanitários;
- l) - Manter convênio com hospitais públicos e particulares;
- m) - Adquirir equipamentos médicos e odontológicos, para reequipamento das Unidades de Saúde;
- n) - Custear exames médico-laboratoriais;
- o) - Firmar convênios com órgãos oficiais federais estaduais;
- p) - Implantar programas de assistência às gestantes;
- q) - Manter e ampliar o programa de agentes comunitários;
- r) - Manter e ampliar o Programa Saúde da Família - PSF;
- s) - Implantar programas de medicina alternativa.

IX - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) - Coordenar, orientar, supervisionar e manter os serviços de Assistência Social do Município e apoio às instituições sociais;
- b) - Criar programas de apoio e assistência ao idoso e ao portador de deficiência física e/ou mental e construção da Casa do Idoso;
- c) - Ampliar o programa de assistência ao menor carente;
- d) - Apoiar e manter o Contra-turno Social;
- e) - Implantar programas de geração de renda, criando condições de renda, emprego e melhoria da renda familiar;
- f) - Implantar o Centro de Referência de Assistência Social;
- g) - Manter e ampliar o Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
- h) - Assistir à população carente, oportunizando consultas médicas, medicamentos,

19
1 m

21
2 t



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

próteses dentárias, cobertores, óculos e tratamentos especializados, auxílio funeral e alimentação;

- i) - Subvencionar a APMI e outras entidades assistenciais, desde que regularmente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social;
- j) - Conceder ajuda para pessoas carentes na construção de suas moradias, dar assistência às vítimas de vendavais, enchentes, etc;
- l) - Manter Programa Geração de rendas para pessoas portadoras de deficiência ou a família;
- m) - Implantar o Programa de Habitação Popular - PHP;
- n) - Construir espaço para atendimento às pessoas da melhor idade;
- o) - Celebrar convênios com clínicas especializadas para tratamento de dependentes;
- p) - Promover a interiorização de programas de assistência social.

X - TRANSPORTE

- a) - Promover a expansão, conservação e aumento da capacidade de utilização, da rede viária municipal, com a execução de patrolamento, obras de arte corrente, retificações de estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros na malha rodoviária e revestimento de estradas;
- b) - Promover a sinalização vertical de ruas e localidades do município;
- c) - Promover a pavimentação de ruas;
- d) - Construir abrigos para passageiros;
- e) - Adquirir ^{OVE}automóveis, caminhões, máquinas e equipamentos novos, para atendimento aos serviços rodoviários municipais;
- f) - Locar ^{VSE}veículos, máquinas e equipamentos, para atender à demanda dos serviços; ^{OVE}
- g) - Explorar pedreiras e britados;
- h) - Promover a pavimentação de ruas e passeios com pedras irregulares;
- i) - Construir e/ou ampliar a garagem para veículos e máquinas da municipalidade;

OVE
nto

mer



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

- j) - Readequar e pavimentar as estradas rurais em convênio com o DER e outros;
- l) - Efetuar parcerias com empresas que explorem matéria prima e outros no Município;
- m) - Contratar empresa especializada em detonação de pedreiras;
- n) - Destinar recursos ao programa Porteira Adentro conforme Lei Municipal.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Município de Antonio Olinto - PR

Exercício 2010

Página. 7

ÓRGÃO 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE 05.503 CULTURA E ESPORTES

CONTA DE DESPESA	NATUREZA	CONTA	P/A
13.592.00232.010	MANUTENÇÃO DA CULTURA		47.000,00
000650	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
000660	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
000570	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000580	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
000600	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
000600	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
27.812.00342.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE		95.000,00
000610	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
000620	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
000630	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
000640	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
000650	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
000660	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
000670	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
000680	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE			142.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Município de Antonio Olinto - PR

Exercício 2010

Página. 8

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 06.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA DE DESPESA	NATUREZA		CONTA	P/A
10.301.00112-012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.585.000,00
000690	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.000,00	
000700	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00	
000710	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00	
000720	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	264.000,00	
000730	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.000,00	
000740	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	
000750	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	265.000,00	
000760	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
000770	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	
10.301.00112-013	PROGRAMAS DA SAÚDE			471.500,00
000780	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.000,00	
000790	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.000,00	
000800	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00	
000810	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.500,00	
000820	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	
000830	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00	
000840	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	
			TOTAL DA UNIDADE	2.066.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Município de Antonio Olinto - PR

Exercício 2010

Página: 9

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE SAUDE

UNIDADE 06.602 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

CONTA DE DESPESA	NATUREZA	CONTA	P/A
17.512.00121-002	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO		40.000,00
000850	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
000860	4 4 90 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
17.512.00121-003	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		26.500,00
000870	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
000880	4 4 90 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00	
TOTAL DA UNIDADE			76.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Município de Antonio Olinto - PR

Exercício 2010

Página: 10

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE 07.701 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL E SERVIÇOS URBANOS

CONTA DE DESPESA	NATUREZA	CONTA	P/A
15451.00141-00M	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE AVENIDAS E RUAS		
000900	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
25.782.00132-014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E URBANO		
000890	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.836.000,00
000900	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00
000910	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00
000920	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	321.000,00
000930	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
000940	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
000950	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.990.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Município de Antonio Olinto - PR

Exercício 2010

Página: 11

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE 08.801 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

CONTA DE DESPESA	NATUREZA		CONTA	P/A
20.601.00172-015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			455.000,00
000970	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.000,00	
000980	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00	
000990	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	37.000,00	
001000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
001010	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00	
001020	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
001030	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	
001040	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
001050	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
001060	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	
			TOTAL DA UNIDADE	455.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Município de Antonio Olinto - PR

Exercício 2010

Página: 12

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 09.901 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTA DE DESPESA	NATUREZA		CONTA	P/A
08.244.00152.016	MANUTENÇÃO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREVIDENCIA			494.000,00
001070	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		
			14.000,00	
001080	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00	
001090	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
001100	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
001110	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
001120	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00	
001130	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
001140	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
001150	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
001160	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
			TOTAL DA UNIDADE	494.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Município de Antonio Olinto - PR

Exercício 2010

Página: 13

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 09.902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTA DE DESPESA	NATUREZA		CONTA	P/A
08.244.03182-017	MANUTENÇÃO DO FMS			130.000,00
001170	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
001180	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
001190	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	
001200	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
001210	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
			TOTAL DA UNIDADE	130.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Município de Antonio Olinto - PR

Exercício 2010

Página: 14

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 09.903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTA DE DESPESA	NATUREZA	CONTA	P/A
09.244.00192.018	MANUTENÇÃO DO FMCA		136.000,00
001220	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
001230	3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
001240	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
001250	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
TOTAL DA UNIDADE			136.000,00